

INDICAÇÃO Nº 56 /2022

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1276/2022

Recebido em 02/12/22

Eu, José Salvador dos Anjos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro no art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores do distrito de Monte Alverne, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

### CALÇAMENTO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE

#### JUSTIFICATIVA

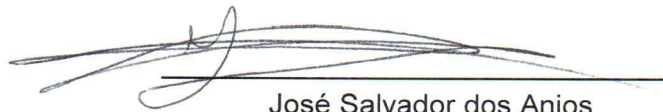
A presente indicação tem o objetivo de cobrar do Poder Executivo que proceda o calçamento das Ruas de Monte Alverne.

Salienta-se que o dinheiro já está nos cofres do Município, o qual foi enviado, por meio de Pagamento de Emendas, em 31 de maio 2022, mediante ofício do GAB. OF.167/2022, concedido pelo Deputado Estadual André Quintão, conforme doc. anexo.

Diante a essa demora de providenciar o calçamento, a presente indicação se perfaz de relevante interesse público, a fim de tentar junto ao Poder Executivo Municipal, proporcionar mais dignidade e urbanidade à população, demonstrando assim, respeito ao povo de Monte Alverne.

Requeiro providências.

Miradouro, 02 de dezembro de 2022.



José Salvador dos Anjos  
Vereador



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GAB. OF. 167/2022

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

**EXMO. SR. PREFEITO  
CLOVES BOTELHO**

**ASSUNTO:** Pagamento de Emendas

Prezado Prefeito,

Com satisfação, comunico o pagamento das emendas de minha autoria destinadas ao município de Miradouro, no valor de R\$ 221.758,47(duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), indicação nº 95054, destinadas respectivamente para:

- 1-Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar no valor de R\$ 71.258,47, por solicitação do Vereador Rafael Palmerindo Ferreira;
- 2-Calçamento nos distritos de Santa Bárbara e Monte Alverne no valor de R\$ 150.000,00 por solicitação dos Vereadores Rafael Palmerindo Ferreira e João Renato Gomes.

Certo de que o recurso contribuirá para o desenvolvimento das políticas públicas e para o atendimento às demandas da população, reitero votos de estima e consideração e o meu compromisso com o município.

Atenciosamente,

**ANDRÉ QUINTÃO**  
Deputado Estadual PT/MG  
Líder do Bloco Democracia e Luta